DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:04719F93E0CA8BD7

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI
camara.paulistanapi@bol.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 028/2021

O VEREADOR, **JOSÉ TADEU CAVALCANTE DE AMORIM**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Superintendente Regional da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, solicitando a reabertura do Polo CONAB na cidade de Paulistana-PI.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a capilaridade da Conab em todo o território nacional é a essência do seu funcionamento na execução das políticas sociais de regulação de estoques, armazenamento, programas de aquisição e distribuição de alimentos, e principalmente vendas em balcão para dar sustentabilidade à pequena produção agropecuária.

REQUEIRO a reabertura desse polo visando facilitar a aquisição de grãos (milho e outros) com preços abaixo do mercado.

Destaca-se que o fechamento do polo na cidade enfraquece o papel social da CONAB, que perde a relevância ao deixar de contribuir para a regularização do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural na região, omitindo-se de formular e executar as políticas públicas de que é encarregada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
RECEBIDO Em 18/06/21
às 10 horas
Assinatura

APROVADO POR:
UNANIMIDADE
VOTOS A FAVOR
VOTOS CONTRA
ABSTENÇÃO
Paulistana-PI, 21/06/21
Isaldo Mamédio da Costa
PRESIDENTE

Plenário, em 18 de junho de 2021.

José Tadeu Cavalcante de Amorim
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
EM, 21/06/21

Id:01AB14A325B68AB5

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

ERRATA DA Nº 009/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ- ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993 e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA:**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí (Diário Oficial Dos Municípios), Ano XIX, 15 de junho de 2021, Edição IVCCCXLII, referente à publicação de extrato de contrato n°037/2021 o corpo da referida publicação:

ONDE SE LÊ:

Contrato n°037/2021

LEIA-SE:

Contrato n°038/2021

PUBLIQUE-SE. CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI, 16 de junho de 2021.

MANOEL PEREIRA BORGES: 15104672387
Assinado digitalmente por MANOEL PEREIRA BORGES:15104672387
Manoel Pereira Borges
Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí

Id:0B61FAEDB47C8B00

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 042/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ/PI
CONTRATADA: LUCAS BARROS SAMPAIO ME, CNPJ sob nº 17.332.244/0001-74.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade destinados às divulgações dos atos oficiais e sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Uruçuí - PI.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.
BASE LEGAL: pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2017 de 02/01/2017, Decreto Municipal nº 093/2020 dè 19/02/2020 Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014,
VALOR DO CONRATO: R$ 116.490.00(cento e dezesseis mil quatrocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e encargos da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiro. pessoa jurídica
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.
ASSINAM: MANOEL PEREIRA BORGES (CONTRANTANTE) E LUCAS BARROS SAMPAIO-ME (CONTRATADA).

MANOEL PEREIRA BORGES: 15104672387
Assinado digitalmente por MANOEL PEREIRA BORGES:15104672387
Manoel Pereira Borges
Vereador Presidente

Id:04719F93E0CA8F42

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 057/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 881.397,19 (oitocentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 07, da Lei nº 997, de 07 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 881.397,19 (oitocentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 14 de junho de 2021.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)